



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

**ECONOMIA DO CUIDADO NO BRASIL: APLICABILIDADE  
DA MATRIZ DE SWOT COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE**

---

Londrina  
2025

MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

**ECONOMIA DO CUIDADO NO BRASIL: APLICABILIDADE  
DA MATRIZ DE SWOT COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia Regional da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Emerson Guzzi Zuan Esteves

Londrina  
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

ALBUQUERQUE, MARCIA RIBEIRO DE .

ECONOMIA DO CUIDADO NO BRASIL: APLICABILIDADE DA MATRIZ DE SWOT COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE / MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. - Londrina, 2025.

50 f. : il.

Orientador: EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES.

Dissertação (Mestrado em Economia Regional) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Economia Regional, 2025.

Inclui bibliografia. 1. Economia do Cuidado; Matriz de SWOT; Mulheres; Invisibilidade - Tese. I. ESTEVES, EMERSON GUZZI ZUAN . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Economia Regional. III. Título.

CDU 33

MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

**ECONOMIA DO CUIDADO NO BRASIL: APLICABILIDADE DA  
MATRIZ DE SWOT COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Economia Regional da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Orientador

Prof. Dr. Emerson Guzzi Zuan Esteves  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof. Dr. Umberto Antônio Sesso Filho  
Universidade Estadual de Londrina – UEL

---

Profa. Dra. Patrícia Pompemeyer Sesso  
IDR-Instituto de Desenvolvimento Rural

Londrina, 25 de fevereiro de 2025

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta dissertação e para a conclusão desta etapa tão significativa em minha trajetória acadêmica e pessoal.

Em primeiro lugar, ao meu professor orientador, Prof. Dr. Emerson Guzzi Zuan Esteves, pelo acompanhamento dedicado e paciente ao longo do desenvolvimento deste trabalho. Sua orientação foi fundamental para a construção e aprimoramento desta pesquisa, sou imensamente grata por sua compreensão diante de minhas limitações e por sua humanidade como profissional. Sua capacidade de equilibrar o trabalho docente e acadêmico com sensibilidade, é um exemplo que levarei por toda a minha vida.

Aos professores que compuseram minha banca de qualificação e defesa, Prof. Dr. Umberto Antônio Sesso Filho, e Profa. Dra. Patrícia Pompermayer Sesso, agradeço pelas valiosas considerações e contribuições que enriqueceram este trabalho. Seus insights e críticas construtivas foram essenciais para o alinhamento da dissertação.

À minha mãe, Nilza, por sempre acreditar em mim e me amparar incondicionalmente em todos os momentos. Sua força e amor foram pilares fundamentais para que eu chegasse até aqui. Ao meu pai, Neru, agradeço o auxílio e incentivo que sempre me deu.

À minha irmã gêmea, Marcela, minha parceira nesta e em outras vidas, agradeço por estar ao meu lado em todas as horas, compartilhando alegrias, aprendizados e conquistas. Sua presença é um presente que valorizo profundamente.

Aos meus colegas de turma, em especial ao Victor Hugo, que generosamente me ofereceu estadia em Londrina, durante todo o período dos créditos, agradeço pela solidariedade e pela amizade que tornaram essa jornada mais leve e significativa.

Ao secretário do Programa de Mestrado em Economia Regional, querido Chico, por sua costumeira prontidão em assistir a todos que recorrem a ti, és nosso sustentáculo.

Por fim, ao meu companheiro Henrique, agradeço pelo absoluto apoio, pela paciência e pelo carinho que me ofertou durante todo esse processo. Sua companhia

foi um porto seguro nos momentos de incerteza e uma fonte constante de motivação.

A todos que, de alguma forma, inclusive meus(as) amigos(as) que são a família que escolhi em vida (quem os são, sabem disso) contribuíram para a realização deste trabalho, meu sincero agradecimento. Esta conquista não seria possível sem a égide e a generosidade de cada um de vocês.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

**“Isso que chamam de amor, nós chamamos  
de trabalho não pago”** Silvia Federici

..

ALBUQUERQUE, Marcia Ribeiro de. **Economia do Cuidado no Brasil: Aplicabilidade da Matriz de SWOT como Ferramenta de Análise**. 50 f. Dissertação (Mestrado em Economia Regional) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

## RESUMO GERAL

O objetivo geral do presente estudo, consiste em identificar as dimensões da Economia do Cuidado no Brasil, inclusive em um cenário de pandemia, buscando entender como a precarização do trabalho se relaciona a esse contexto. Para isso, inicialmente, apresenta-se a fundamentação teórica sobre a Economia do Cuidado, evidenciando que, embora o cuidado seja fundamental para a reprodução social e o funcionamento da economia, ele permanece invisibilizado e desvalorizado, especialmente em um contexto marcado por desigualdades de gênero, raça e classe. Metodologicamente utiliza-se o instrumental da análise SWOT como ferramenta estratégica para identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas ao setor em questão. Ademais, são incorporados ao trabalho dados secundários oriundos da PNAD COVID-19, disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Por fim, apresentam-se as considerações finais, onde algumas reflexões são sugeridas, entre elas, a de que a Economia do Cuidado no Brasil enfrenta desafios complexos, mas também apresenta oportunidades significativas para promover a equidade, a inclusão e o bem-estar social. A aplicação da Matriz de SWOT permitiu uma compreensão abrangente dessas dinâmicas, destacando a necessidade de políticas públicas e investimentos que valorizem e organizem o setor de cuidado como um elemento central para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país.

**Palavras-chave:** Economia do Cuidado; Matriz de SWOT; Mulheres; Invisibilidade

ALBUQUERQUE, Marcia Ribeiro de. **Care Economy in Brazil: Applicability of the SWOT Matrix as an Analysis Tool**. 2025. 50 pp. Dissertation (Master's degree in Regional Economy) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

### **GENERAL ABSTRACT**

The general objective of this study is to identify the dimensions of the Care Economy in Brazil, including in a pandemic scenario, seeking to understand how the precarization of labor relates to this context. To this end, the theoretical foundation on the Care Economy is initially presented, highlighting that, although care is essential for social reproduction and the functioning of the economy, it remains invisible and undervalued, especially in a context marked by gender, race, and class inequalities. Methodologically, the SWOT analysis tool is used as a strategic framework to identify strengths, weaknesses, opportunities, and threats related to the sector in question. Additionally, secondary data from the PNAD COVID-19, provided by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), is incorporated into the study. Finally, the concluding remarks are presented, offering reflections such as the observation that the Care Economy in Brazil faces complex challenges but also presents significant opportunities to promote equity, inclusion, and social well-being. The application of the SWOT Matrix allowed for a comprehensive understanding of these dynamics, emphasizing the need for public policies and investments that value and organize the care sector as a central element for sustainable and inclusive development in the country.

**Keywords:** Care Economy; SWOT Matrix; Women; Invisibility.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Exemplo de Matriz de SWOT aplicada a Administração Pública.....	23
<b>Figura 2</b> – Matriz de SWOT aplicada a Economia do Cuidado no Brasil.....	25
<b>Figura 3</b> – Participação percentual das classes e respectivas atividades no valor adicionado a preços básicos de 2000/2005, e 2010 a 2023 .....	26

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Contribuição de afazeres domésticos e cuidados na economia – em % do Produto Interno Bruto (PIB).....	27
<b>Gráfico 2</b> – Média de horas dedicada ao trabalho, por sexo.....	32

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Desenvolvimento histórico dos Programas de Transferência de Renda no Brasil.....	28
--	----

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAF Charities Aid Foundation

CNC Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDIS Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social

MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

OIT Organização Internacional do Trabalho

ONU Organização das Nações Unidas

PIB Produto Interno Bruto

PNAD Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios

PNADC Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO GERAL</b> .....	15
<b>2 ECONOMIA DO CUIDADO</b> .....	16
<b>3 MATRIZ DE SWOT</b> .....	21
<b>4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	24
4.1 FORÇAS.....	24
4.1.1 Geração de Emprego e Renda.....	26
4.1.2 Políticas Públicas.....	27
4.1.3 Cultura Solidária Aliada ao Empreendedorismo Social.....	29
4.1.4 Aumento das discussões sobre a Economia do Cuidado.....	30
4.2 FRAQUEZAS.....	31
4.2.1 Invisibilidade e Desvalorização do Trabalho de Cuidado.....	31
4.2.2 Desigualdade de Gênero.....	32
4.2.3 Informalidade no Mercado de Trabalho.....	33
4.2.4 Carência de Políticas Públicas Específicas.....	34
4.3 OPORTUNIDADES.....	34
4.3.1 Aumento das Taxas de Envelhecimento Populacional.....	34
4.3.2 Demanda por Investimentos em Formação e Capacitação Profissional.....	34
4.3.3 Tecnologia e Inovação.....	35
4.3.4 Agenda Global em Prol da Economia do Cuidado.....	35
4.4 AMEAÇAS.....	36
4.4.1 Precarização do Trabalho.....	36
4.4.2 Divisão Sexual do Trabalho e Cultura Patriarcal.....	37
4.4.3 Desigualdades Regionais.....	37
4.4.4 Austeridade Fiscal e Cortes Orçamentários.....	38
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	39
<b>5 REFERÊNCIAS</b> .....	40
ANEXO A – Lei N. 15.069 de 23 de dezembro de 2024 .....	42

## 1. INTRODUÇÃO GERAL

Nas discussões sobre as novas estruturas da economia contemporânea, o tema do cuidado tornou-se cada vez mais importante, até mesmo central. Tradicionalmente, as economias modernas têm ignorado partes importantes das atividades produtivas, erroneamente considerando-as como improdutivas ou secundárias. As tendências demográficas mais importantes nos últimos anos têm sido o envelhecimento da população e o declínio das taxas de natalidade. A pandemia da Covid-19 levou ao reconhecimento da vulnerabilidade humana em todos os espaços sociais, desafiando ideias de autonomia e individualidade, e noções de coletividade e interdependência entre indivíduos e grupos de indivíduos.

Inicialmente, o coronavírus SARS-COV-2 foi definido como “democrático” porque teoricamente afetava “vagamente” todas as pessoas, independentemente da classe ou estatuto social. À medida que a pandemia se espalhou, as percepções mudaram e tornou-se claro que as pessoas mais pobres eram as mais afetadas, sem acesso aos cuidados de saúde ou aos cuidados básicos de que necessitavam para sobreviver, e sem condições de isolamento ou distanciamento social e saneamento, como nos subúrbios brasileiros, densamente povoados.

No auge da crise, redes de solidariedade entre moradores de bairros populares foram acionadas para garantir alimentação às famílias da classe trabalhadora que haviam perdido sua fonte de renda. E quando as escolas fecham, tornam-se visíveis também as redes de apoio ao cuidado das crianças, bem como o apoio aos idosos que estão no grupo de maior risco de morte.

A formulação de políticas sociais e urbanas passa necessariamente por pensar estratégias de cuidado, em vez de uma “assistência social” precária e paliativa. Vislumbra-se que uma das lições que fora aprendida com a recente crise pandêmica, consiste na importância dos cuidadores “formais”, e daqueles que realizam atividades de cuidado ou ajudam outras pessoas no lar, sejam do mesmo agregado familiar ou de famílias diferentes, salientando-se que, na maioria das vezes, o exercício deste trabalho, não é remunerado.

Conhecidas como atividades de reprodução social, garantem a sobrevivência das pessoas, especialmente daquelas mais vulneráveis e

dependentes de outras pessoas, sobretudo das classes mais pobres, que não conseguem obter esses serviços através do mercado.

À medida que a população envelhece, a relação de dependência da população economicamente ativa aumenta. Torna-se assim evidente a relevância de políticas públicas que garantam melhores condições a estes trabalhadores em nome do bem-estar social e da sua própria sobrevivência.

Neste sentido, a Economia do Cuidado destaca a importância das atividades não remuneradas, muitas vezes desempenhadas por mulheres, que são essenciais para o bem-estar familiar e social. Essas atividades incluem o cuidado de crianças, idosos e a manutenção do lar, e são frequentemente invisibilizadas nas análises econômicas tradicionais.

Podemos assumir que essa invisibilidade contribui para a perpetuação da pobreza, pois limita o tempo e os recursos que as mulheres podem dedicar ao desenvolvimento pessoal e profissional, tendo em vista que a teoria da Economia do Cuidado, sugere que a sobrecarga de trabalho nos lares, frequentemente assumida pelas mulheres, é um fator central que impacta negativamente sua capacidade de se engajar em atividades remuneradas e educativas. Têm-se que as responsabilidades de cuidado não apenas consomem tempo e energia, mas também causam implicações diretas na saúde mental e no bem-estar das mulheres, dificultando sua mobilidade social e econômica.

Assim, o objetivo geral do presente estudo, consiste em identificar as dimensões da Economia do Cuidado no Brasil, inclusive em um cenário de pandemia, buscando entender como a precarização do trabalho se relaciona a esse contexto. Para isso, inicialmente, apresenta-se a fundamentação teórica sobre a Economia do Cuidado. Metodologicamente utiliza-se o instrumental da análise SWOT para abordar a temática em questão. Ademais, serão incorporados ao trabalho dados secundários oriundos da PNAD COVID-19, disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Por fim, apresentam-se as considerações finais, onde algumas reflexões são sugeridas.

## **2. ECONOMIA DO CUIDADO**

Atividades como lavar roupas, preparar refeições, zelar pela higiene e

limpeza de ambientes e objetos, planejar e executar todas as ações necessárias para que uma pessoa tenha suas necessidades físicas e psicológicas atendidas, entre outras, estão presentes diariamente no cotidiano de nossa sociedade.

Em suma, a economia do cuidado pode ser dividida em trabalho direto, ou seja, trabalho que está diretamente relacionado a outros, como dar comida, dar banho, auxiliar nas tarefas escolares e levar pessoas ao médico; trabalho indireto, ou seja, trabalho que é necessário para manter a vida de si e de outros, mas não constitui atividades diretas com os outros, como cozinhar, lavar, limpar, ir ao mercado. Já nas áreas rurais são adicionadas tarefas como abastecimento de água, fazer fogueiras, plantar e colher.

Divide-se também em trabalho não remunerado, que pode ocorrer em ambiente doméstico ou em serviços voluntários, que pode ser formal ou informal e inclui os setores da saúde, dos serviços sociais e da educação, bem como dos trabalhadores domésticos e dos cuidados pessoais.

Os cuidados podem ser direcionados para crianças, idosos, deficientes, enfermos, deficientes temporários e até mesmo para o autocuidado.

Sendo assim, a Economia do Cuidado atua como uma rede de apoio sociofamiliar, que tem a função de fazer companhia, dar apoio emocional, prestar auxílios materiais ou de serviços, a todos, derivando-se daí, seu papel essencial no crescimento, desenvolvimento e bem-estar dos indivíduos.

Todavia, o trabalho de cuidado é naturalizado como responsabilidade das mulheres, visto que a cultura do cuidado imposta por muitos, as toma como protagonistas na efetivação de tarefas tanto dentro de suas próprias casas, cuidando dos filhos e realizando demandas domésticas (sem renumeração alguma), quanto fora de suas moradias, como profissionais em creches, abrigos, lares, asilos, hospitais etc.

De acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU, mulheres e meninas são responsáveis por três quartos do cuidado não remunerado no mundo, e representam dois terços da força de trabalho relacionada à atividade de cuidado remunerado (ONU, 2020).

Para a Organização Internacional do Trabalho – OIT, juntas, as mulheres dedicam mais de 16 bilhões de horas de trabalho de cuidado não remunerado, ao redor do planeta, algo que equivale a 2 bilhões de pessoas exercendo um trabalho invisível, durante 8 horas por dia, sem ganhar nada por isso (OIT, 2018).

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios – PNAD, no Brasil, as mulheres gastam em média, o dobro do tempo que os homens com atividades de cuidado e afazeres domésticos, mesmo aquelas que possuem um trabalho formal ou informal (PNAD, 2019).

Durante a pandemia do coronavírus por exemplo, 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém que elas não cuidavam anteriormente, desse total, 52% são mulheres negras (PNAD, 2019).

Além disso, faz-se necessário salientar o consenso existente na literatura de desigualdades de gênero, que nos mostra que uma parte relevante da desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho está relacionada a divisão desigual do trabalho doméstico. Isso ocorre porque as atividades de educação dos filhos, de organização doméstica e de cuidados em geral, são atribuídas prioritariamente as mulheres, pois o cuidado é visto no campo da afetividade, o que de maneira evidente, torna o debate acerca, invisível. Este desequilíbrio gera uma sobrecarga nas mulheres, limitando o tempo de se dedicarem em outras atividades, e o acesso a oportunidades de educação, renda, participação política, e lazer.

O estado deve garantir o direito ao cuidado, e a serviços de qualidade, porém a ideia de que cada família é responsável por pagar por esses serviços, se perpetua, e o acesso aos mesmos, depende muitas vezes da capacidade financeira de cada família. Famílias que possuem maior renda, tem mais condições de contratar serviços que reduzam sua carga de cuidados, como trabalhadoras domésticas, creches, e alimentos prontos, por exemplo.

Estimativas da Organização Mundial do Trabalho – OIT, mostram que se o trabalho de cuidado invisível fosse reconhecido e remunerado, corresponderia a 11% do PIB, algo que equivaleu a mais de 630 bilhões de reais somente no ano de 2015. A nível global corresponderia a 9%, ou 11 trilhões de dólares, baseado em dados de 2011. No que tange aos trabalhos de cuidado remunerados, a níveis mundiais, mais de 380 milhões de pessoas estão inseridas em atividades de cuidado, o que representa 11% dos postos de trabalho do mundo (OIT, 2022). As mulheres são maioria, e representam 65% do total, atuando como médicas, enfermeiras, cuidadoras, trabalhadoras domésticas, assistentes sociais, entre outras.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 50% das

mulheres brasileiras cuidam dos seus(as) filhos(as) sozinhas, sendo arrimos de família, chefiando seus lares. Ainda de acordo com o órgão, 80% das empreendedoras brasileiras, empreendem por necessidade, porque não possuem opção já que não encontram posições no mercado de trabalho formal, conciliando assim a vida materna com a vida profissional. Diferente dos homens, que gastam em média 11 horas semanais com trabalhos de cuidado, as mulheres dispendem 21 horas, ou seja, o dobro (IBGE, 2020).

Ainda, observa-se que a temática do cuidado no Brasil, não se restringe a uma questão de gênero, mas também de raça. Estima-se que as mulheres que estão entre os 20% da população com menores rendas, ocupam um número maior de horas com trabalho de cuidado não remunerado, do que as com maior renda, ou seja, a população com menor renda assume a maior parcela do trabalho de cuidado não remunerado (OIT, 2020).

Tal população, mais impactada pela carga desigual, tende a ser composta, principalmente por mulheres negras e indígenas, além de assumirem postos de trabalho mais precarizados, com menores salários e menor grau de proteção social.

À título de exemplo, temos o trabalho doméstico que emprega em torno de 7 milhões de mulheres no Brasil, onde 65% são negras, e 76% trabalham sem carteira assinada. Portanto, mulheres negras, indígenas, pobres, com deficiência e da comunidade LGBTQI+, são visivelmente, as mais prejudicadas, fazendo parte dos grupos mais marginalizados, tendo menos acesso aos serviços, realizando mais trabalhos de cuidado não remunerados, e desprotegidos.

Como já explanado, isso representa um grande obstáculo para as mulheres, no que concerne a sua inserção no mercado de trabalho, e autonomia econômica, alimentando assim, um círculo vicioso de desigualdades. Considerando isto, entender o cuidado como uma tarefa única e exclusiva das mulheres, as coloca em posição de desvantagem social, econômica e de desenvolvimento.

Neste sentido, faz-se importante lembrar que a população brasileira, vêm envelhecendo, o que demanda maiores esforços de cuidado, sobrecarregando ainda mais as mulheres.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, ao longo do tempo a base da pirâmide etária foi se estreitando devido à redução da fecundidade e dos

nascimentos no Brasil, observando-se uma redução da população jovem, com aumento da população em idade adulta e do topo da pirâmide até 2022 (IBGE, 2022).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE mostra que o número de idosos brasileiros mais do que duplicou no período entre os anos de 2000 e 2023 (IBGE, 2024).

Ademais, a já mencionada invisibilidade do trabalho de cuidado, se reflete na escassez de políticas públicas, legislações, tributações ou orçamentos de gênero favoráveis às mulheres. Emergindo então, uma demanda importante, que é a de desvincular o cuidado da questão de gênero, assim como incluí-lo na economia.

Em consonância, os estudos sobre o trabalho doméstico que a Economia do Cuidado trata, jogam luz sobre o tema, ao inserir o assunto no debate público, o que possivelmente pode levar a uma mudança nas leis e nas gestões públicas e privadas, inclusive pode vir a representar um ganho potencial para a economia tanto brasileira, quanto mundial.

Outrossim, é extremamente necessária a promoção de discussões que busquem atender a questionamentos tais:

- Como reconhecer e valorizar o trabalho de cuidado?
- Como redistribuir a carga de trabalho entre homens e mulheres?
- Como parear o cuidado entre diferentes raças e para mulheres não brancas?
- Como remunerar de maneira justa todas as trabalhadoras e trabalhadores de cuidado?

-Como a Economia pode incorporar e subsidiar o trabalho de cuidado?

Viabilizar e reconhecer o trabalho de cuidado, é o primeiro passo para a mudança. Os cuidados são de responsabilidade de todos, de governos, empresas privadas, das famílias, dos homens e da comunidade em geral.

O estado, por meio do investimento público em infraestrutura de cuidado, gera vagas em creches, oportunidades de educação em tempo integral, e centro de atenção social a pessoas idosas e pessoas com deficiência, por exemplo.

O setor privado também pode contribuir para essa mudança, ampliando licenças-maternidade e paternidade, provendo arranjos flexíveis de trabalho, e ofertando auxílios creche.

Já a comunidade através da participação social corroboraria para a construção de políticas públicas, tendo em vista que o cuidado precisa ser democratizado para o alcance da diminuição das desigualdades, viabilizando a todas as mulheres, mesmo aquelas com realidades diferentes, acesso a serviços de qualidade, e conseqüentemente a mais oportunidades.

### **3. MATRIZ DE SWOT**

A análise de SWOT, consiste em um método de planejamento estratégico e de gerenciamento de empresas, que engloba a avaliação de conjunturas com vistas a tomada de decisões. Devido a sua simplicidade, ela pode ser usada para qualquer tipo de análise de cenário, desde a criação de um site na internet, passando por uma pequena empresa, e indo até a gestão de uma grande multinacional, por exemplo. Para fazer o uso correto dessa ferramenta é importante entender que ela é dividida em duas perspectivas, à saber, ambiente interno e ambiente externo.

As forças e fraquezas dizem respeito aos tomadores de decisão (gestores), logo pertencem ao ambiente interno (empresas, organizações, instituições), já as oportunidades e ameaças versam sobre fatores internos, que estão fora do controle daqueles. Somando-se estas variáveis, o(a) gestor(a) tem condições de definir planos e metas, e desta forma, reconhecer o ambiente para auferir melhores oportunidades, desenvolver potencialidades, e mapear o cenário que a empresa atua.

A matriz de SWOT foi criada entre as décadas de 1950 e 1960, contribuindo muito para a disseminação do uso do planejamento estratégico. As características intrínsecas da organização, suas forças (Strengths) e fraquezas (Weaknesses), e as características extrínsecas a ela, oportunidades (Opportunities) e ameaças (Threats), formam o fundamento da matriz que representa, no final, o resultado das percepções sobre as conjunturas em que a organização está inserida.

#### **3.1 Aplicação da Matriz de SWOT na Administração Pública**

Como abordado, a matriz de SWOT é uma ferramenta de análise estratégica e amplamente utilizada para identificar os pontos fortes, fraquezas,

oportunidades e ameaças de uma organização, e embora tenha sido inicialmente desenvolvida para o setor privado, sua aplicação na administração pública tem se mostrado igualmente valiosa.

A Administração pública com suas especificidades e desafios únicos, pode se beneficiar significativamente do uso da matriz SWOT para melhorar a eficácia e eficiência de seus serviços.

No que concerne a esfera pública, os pontos fortes referem-se as capacidades e recursos internos que as instituições possuem e que as colocam em uma posição favorável para cumprir sua missão. Isso pode incluir uma equipe de servidores altamente qualificados, uma infraestrutura adequada, sistemas de tecnologia da informação eficientes, e um forte compromisso com a transparência e a responsabilidade. Identificar e alavancar esses pontos fortes, é essencial para a administração pública maximizar seu impacto positivo na sociedade.

As fraquezas por outro lado, são as áreas internas que precisam de melhoria, podendo envolver processos burocráticos excessivamente complexos, falta de recursos financeiros, deficiências na capacitação dos servidores e problemas de comunicação interna. Reconhecer essas fraquezas permite que a administração pública desenvolva estratégias para superá-las promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz.

As oportunidades são fatores externos que a administração pública pode explorar para melhorar seus serviços e alcançar seus objetivos. Essas oportunidades podem incluir avanços tecnológicos, mudanças nas políticas públicas, parcerias com o setor privado e organizações não governamentais, e financiamento adicional de fontes externas. Aproveitar essas oportunidades exige uma visão estratégica e a capacidade de adaptação ao ambiente em constante mudança.

As ameaças são fatores externos que podem prejudicar o desempenho da administração pública, isso pode incluir crises econômicas, mudanças legislativas desfavoráveis, pressões políticas e desastres naturais. Identificar essas ameaças é crucial para que a administração pública possa desenvolver planos de contingência e estratégias de mitigação, garantindo a continuidade e a resiliência dos serviços públicos.

Com a finalidade de ilustrar o que anteriormente foi descrito, segue um

exemplo da Matriz de SWOT aplicada a Administração Pública

Figura 1: Exemplo de Matriz de SWOT aplicada a Administração Pública



Fonte: Figura elaborada pela autora

O intuito principal deste trabalho, é aplicar a matriz de SWOT como ferramenta de análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças no universo dos trabalhos de cuidado.

A hipótese assumida é de que a análise de SWOT permite que gestores em geral, sobretudo os públicos (neste caso, junto a Economia do Cuidado), possam desenvolver um plano estratégico claro e focado, definindo prioridades, alocando recursos de maneira mais efetiva, implementando iniciativas que fortaleçam suas capacidades, e mitiguem suas fraquezas.

Além disso, a matriz SWOT pode ser usada para melhorar a comunicação e o engajamento dentro desta economia, pois ao envolver diferentes níveis da esfera do cuidado, seria possível criar um entendimento comum dos desafios e oportunidades, promovendo uma cultura de colaboração e responsabilidade compartilhada, o que provavelmente culminaria em uma implementação mais eficaz das estratégias, e uma maior coesão institucional.

A matriz SWOT pode também potencializar os benefícios da Economia do Cuidado, no que tange a prestação de contas e a transparência que são fundamentais na esfera pública, podendo ser utilizada para comunicar de forma objetiva, planos e prioridades aos cidadãos. Ao apresentar uma análise de

SWOT transparente, a administração pública demonstra seu compromisso com a melhoria contínua e com a gestão responsável dos recursos públicos, aumentando a confiança e o apoio da população, este último, imprescindível quando se trata do universo do cuidado.

Em resumo, a análise de SWOT permite uma compreensão profunda das capacidades internas e do ambiente externo, facilitando a formulação de estratégias mais efetivas e adaptativas. Por meio de um processo contínuo de análise e revisão, a gestão pública pode garantir que está bem-posicionada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades, promovendo um serviço público de alta qualidade e valor para a sociedade como um todo.

#### **4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Conforme visto, a economia do cuidado refere-se ao conjunto de atividades relacionadas ao cuidado de pessoas, como trabalho doméstico, assistência a crianças, idosos e pessoas com deficiência, que são essenciais para o funcionamento da sociedade, mas muitas vezes invisibilizadas e desvalorizadas.

Cuidar e ser cuidado são aspectos essenciais para a humanidade, envolvendo os seres humanos em diversas fases da vida. Dessa forma, o cuidado é um direito fundamental de toda pessoa. Portanto, tanto quem cuida quanto quem recebe cuidados precisa ter condições adequadas para que esse direito se concretize. A efetivação do cuidado é influenciada por questões econômicas, sociais, ambientais e políticas, marcadas especialmente pela construção histórica que a define como um trabalho gratuito, realizado no âmbito familiar, socialmente desvalorizado, e que reflete as desigualdades de classe, raça e gênero.

Em consonância, o conceito que amplia essa discussão, e que foi abordado no capítulo 2 deste trabalho, é o da economia do cuidado. O mesmo é utilizado com ênfase pelos formuladores de políticas públicas, a fim de articularem demandas de equidades. De acordo com Carloto (2020), toda política social pressupõe uma organização social do cuidado, mesmo que isso não esteja explicitamente declarado em seus princípios. Dessa forma, o setor “Cuidado” torna-se fundamental para a análise e a construção das políticas

sociais (CARLOTO, 2020).

Segundo Esquivel (2011), a perspectiva da economia do cuidado vai além do aspecto econômico das políticas de cuidado, uma vez que esse enfoque, por si só, não é suficiente para abranger a complexidade dessa proposta. Porquanto a economia do cuidado torna possível questionar sobre como é gerada a distribuição de empregos, dos trabalhos, do tempo e da renda, alocando a produção do bem-estar dos indivíduos no centro da análise das políticas econômica, de renda e social (ESQUIVEL, 2011).

Ao utilizar a matriz de SWOT como instrumento metodológico para analisar a economia do cuidado no Brasil, tenciona-se compreender seus aspectos de forma estruturada e abrangente, identificando suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Figura 2: Matriz de SWOT aplicada a Economia do Cuidado no Brasil



Fonte: Elaborada pela autora

#### 4.1 FORÇAS (STRENGTHS)

##### 4.1.1 Geração de Emprego e Renda

O trabalho de cuidado pode ser considerado como umas das principais atividades econômicas do Brasil, embora sofra significativa desvalorização e tenha a informalidade como uma de suas principais características. A Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios COVID-19 do IBGE, revelou que durante a

pandemia, 7,3 milhões de pessoas deixaram o mercado de trabalho para cuidar de familiares, em sua maioria mulheres (PNAD COVID-19, 2020).

Ainda segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE de 2019, 23,8 milhões de pessoas no Brasil estavam formalmente empregadas em atividades relacionadas à economia do cuidado, como enfermeiros(as), cuidadores(as) e babás. Esse número representava 38,6% dos trabalhadores formais nas regiões metropolitanas do país, evidenciando a relevância desse setor para o mercado de trabalho brasileiro.

A seguir temos uma figura que apresenta a participação percentual das classes e respectivas atividades no valor adicionado a preços básicos de 2000 e 2005, e de 2010 a 2023, no Brasil.

Figura 3 - Participação percentual das classes e respectivas atividades no valor adicionado a preços básicos de 2000/2005, e 2010 a 2023

Especificacao	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 <sup>(1)</sup>	2023 <sup>(1)</sup>
Agropecuaria	5,5	5,5	4,8	5,1	4,9	5,3	5,0	5,0	5,7	5,3	5,2	4,9	6,6	7,7	6,7	7,1
Industria	26,7	28,5	27,4	27,2	26,0	24,9	23,8	22,5	21,2	21,1	21,8	21,8	22,5	25,8	26,3	25,5
Ind. extrativas	1,4	3,1	3,3	4,4	4,5	4,2	3,7	2,1	1,0	1,6	2,7	2,9	2,9	5,5	5,5	4,2
Ind. de transformacao	15,3	17,4	15,0	13,9	12,6	12,3	12,0	12,2	12,5	12,4	12,3	12,0	12,3	13,9	15,1	15,3
Eletricidade e gas, agua, esgoto, ativ. de gestao de res duos	3,1	3,4	2,8	2,7	2,4	2,0	1,9	2,4	2,7	2,8	2,9	3,0	3,2	2,9	2,4	2,6
Construcao	7,0	4,6	6,3	6,3	6,5	6,4	6,2	5,7	5,1	4,3	4,0	3,9	4,1	3,6	3,4	3,5
<b>Servicos</b>	<b>67,7</b>	<b>66,0</b>	<b>67,8</b>	<b>67,7</b>	<b>69,1</b>	<b>69,9</b>	<b>71,2</b>	<b>72,5</b>	<b>73,1</b>	<b>73,5</b>	<b>73,0</b>	<b>73,3</b>	<b>70,9</b>	<b>66,5</b>	<b>67,0</b>	<b>67,4</b>
Comercio	8,1	10,8	12,6	12,9	13,4	13,5	13,6	13,3	12,9	13,2	13,0	12,9	12,5	12,5	12,8	12,0
Transporte, armazenagem e correio	3,7	3,5	4,3	4,4	4,5	4,5	4,6	4,4	4,4	4,3	4,4	4,5	4,1	3,9	3,2	3,6
Informacao e comunicacao	4,3	4,6	3,8	3,7	3,6	3,5	3,4	3,4	3,3	3,4	3,4	3,4	3,6	3,4	3,3	3,4
Ativ. financeiras, de seguros e servicos relacionados	6,8	7,1	6,8	6,4	6,4	6,0	6,4	7,1	7,9	7,6	7,0	7,2	6,9	5,8	7,0	7,6
Ativ. Imobiliaras	12,2	9,3	8,3	8,4	8,8	9,2	9,3	9,7	9,7	9,8	9,8	9,7	9,9	9,1	8,8	8,8
Outras atividades de servicos	16,9	14,8	15,7	15,9	16,5	16,9	17,4	17,4	17,5	17,6	17,9	18,1	16,4	15,9	16,3	16,7
Adm., defesa, saude e educacao publicas e seguridade social	15,7	16,0	16,3	16,1	15,9	16,4	16,4	17,2	17,4	17,6	17,4	17,4	17,4	15,8	15,6	15,3
<b>Valor adicionado a Preços Basicos</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Impostos sobre Produtos	16,3	17,8	17,7	17,6	17,6	17,1	16,2	16,3	15,7	16,1	17,5	16,2	15,4	16,8	15,4	14,4
<b>PIB a Preços de Mercado</b>	<b>116,3</b>	<b>117,8</b>	<b>117,7</b>	<b>117,6</b>	<b>117,6</b>	<b>117,1</b>	<b>116,2</b>	<b>116,3</b>	<b>115,7</b>	<b>116,1</b>	<b>117,5</b>	<b>116,2</b>	<b>115,4</b>	<b>116,8</b>	<b>115,4</b>	<b>114,4</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

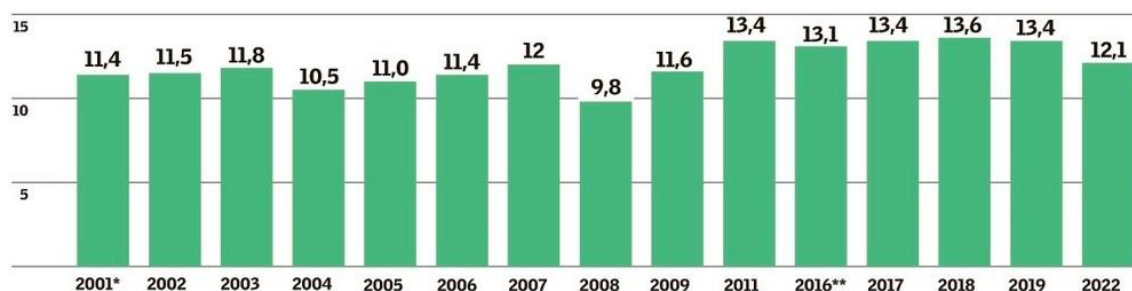
É possível perceber, por exemplo, que a especificação “Outras atividades de serviços” produzem muito além do que a “Agropecuária”, “Atividades Financeiras”, ou “Atividades Imobiliárias”, embora os trabalhos de cuidado não integrem a contabilização do PIB brasileiro.

Recente publicação do Jornal Valor Econômico, datada do final de janeiro deste ano de 2025, apresentou um estudo dos(as) economistas Isabela Duarte

Kelly; Claudio Considera; e Hildete Pereira de Melo, que afirmam que se contabilizado, o trabalho não pago de afazeres domésticos e cuidados com as pessoas, representaria uma contribuição de 12% ao Produto Interno Bruto (PIB), com base em informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 2022, último ano no qual foram produzidas informações acerca do número de horas dedicadas a afazeres domésticos e a cuidados de menos capacitados por moradores de um domicílio, homens ou mulheres.

O gráfico abaixo ilustra essa importante mensuração, onde o eixo vertical representa a contribuição percentual do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, ao Produto Interno Bruto (PIB), e o eixo horizontal apresenta os anos em que a pesquisa foi feita.

Gráfico 1- Contribuição de afazeres domésticos e cuidados na economia – em % do Produto Interno Bruto (PIB)



Fonte: Elaboração de Isabela Duarte Kelly; Claudio Considera; e Hildete Pereira de Melo, a partir de dados disponibilizados pelo IBGE

#### 4.1.2 Políticas Públicas

Foi a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que os programas sociais foram tratados como direitos adquiridos pelos cidadãos brasileiros que vivem em condições de pobreza, através da instituição do conceito de Seguridade Social, que incorporou a Assistência Social, junto com a Previdência Social e a Saúde, enquanto políticas constitutivas da Seguridade Social no país. Desta forma, redução, erradicação da miséria e da pobreza, assim como das desigualdades sociais, constituem-se direito proclamado pela

Carta Magna brasileira.

O quadro 1 apresenta uma breve descrição sobre o desenvolvimento histórico dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, denominados inicialmente, de Programas de Renda Mínima ou Programas Bolsa Escola entre outras denominações:

Quadro 1: Desenvolvimento histórico dos Programas de Transferência de Renda no Brasil

1991	O senador Eduardo Suplicy apresenta o Projeto de Lei n.80/1991, instituindo o Programa de Garantia de Renda Mínima para todo brasileiro a partir de 25 anos de idade, o qual foi aprovado no Senado, permanecendo, com parecer favorável, para aprovação da Câmara Federal.
1991 a 1993	Camargo (1991;1993;1995) propõe uma transferência monetária a famílias que tivessem crianças de 5 a 16 anos em escolas públicas, introduzindo duas inovações no debate: a família como beneficiária, no lugar do indivíduo, bem como a articulação da transferência monetária com a obrigatoriedade de crianças e adolescentes frequentarem a escola. O objetivo seria articular uma política compensatória a uma estruturante, como condição de enfrentamento da pobreza.
A partir de 1995	Início da implementação das experiências pioneiras nas cidades de Campinas (SP), Ribeirão Preto (SP), Santos (SP) e em Brasília (DF), concretizando, então, a possibilidade da adoção de políticas públicas de transferência de renda no contexto do Sistema de Proteção Social brasileiro.
A partir de 2001	Expansão significativa dos programas federais criados em 1996 (Benefício de Prestação Continuada, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e criação de outros programas de iniciativa do governo federal (Bolsa Escola; Bolsa Alimentação, Bolsa Renda, Vale Gás, entre outros). Registrou-se ainda a ampliação do debate com a introdução da ideia de uma Renda de Cidadania para todos os brasileiros, conforme preconiza o senador Suplicy (Suplicy,2002).
A partir de 2003	Atuação do Fome Zero como principal estratégia de enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil, cujo principal programa é o Bolsa Família, criado em 2003, já implementado em todos os municípios brasileiros e no Distrito Federal desde 2006, cuja proposta é a unificação dos inúmeros programas de transferência de renda criados no Brasil por iniciativa de governos municipais, estaduais e do governo federal;  A Renda de Cidadania proposta pelo senador Suplicy foi sancionada pelo Presidente da República;  Em 2004 o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome foi criado em substituição ao Ministério da Assistência Social e o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, verificando-se também crescimento significativo no orçamento anual destinado aos programas de transferência de renda (Silva, 2002; Silva, Yasbek, Giovanni, 2008)

FONTE: Elaborado pela autora baseado em (SILVA, 2010, p.19-21).

Dada a inserção dos Programas de Transferência de Renda no contexto do Sistema de Proteção Social Brasileiro e da Política Nacional de Assistência Social, Silva (2006) pontua que esses programas representam a dimensão mais significativa e abrangente do Sistema de Proteção Social em razão da quantidade de público atendida e do volume de recursos aplicados nos mesmos. Assim, em razão de sua expansão, os Programas de Transferência de Renda conferem uma nova conotação ao Sistema de Proteção Social (SILVA, 2006).

Em continuidade acerca do papel do Estado na promoção de políticas públicas sensíveis a gênero, dá-se destaque ao Programa Bolsa Família, que é o maior programa de transferência de renda em implementação no Brasil, assumindo a centralidade da Política Social executada pelo governo federal.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome – MDS, o Programa Bolsa Família reforça seu papel fundamental no combate à pobreza e pela autonomia feminina no Brasil. Das 20,89 milhões de famílias beneficiadas, 17,4 milhões (83,4%) são chefiadas por mulheres (MDS, 2024).

Ao reconhecer que a alta carga de trabalho não remunerado – muitas vezes, invisível – é um obstáculo significativo para a educação e inserção das mulheres no mercado de trabalho, perpetuando a pobreza e a desigualdade, o Programa Bolsa Família não se resume a um simples assistencialismo, mas sim pode ser compreendido como uma espécie de recompensa às mulheres que trabalham não apenas fora de seus lares, sobretudo dentro deles, cuidando de suas famílias.

#### **4.1.3 Cultura Solidária Aliada ao Empreendedorismo Social**

O Brasil figura entre os vinte países mais solidários do mundo, segundo o relatório anual World Giving Index de 2022, elaborado pela organização Charities Aid Foundation (CAF), que tem representação no país por meio do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (Idis).

A crise socioeconômica e o contexto da pandemia da Covid-19 contribuíram para o crescimento de ações solidárias entre os brasileiros. A citada pesquisa considera indicadores como o percentual de pessoas que realizam

trabalho voluntário, doam dinheiro ou ajudam um desconhecido – categoria em que o país alcançou seu melhor desempenho.

Ainda, como uma alternativa ao modelo capitalista tradicional, centrada na cooperação, solidariedade e autogestão, temos a Economia Solidária, que foi introduzida no Brasil, na década de 80, pela Cáritas Brasileira, em um contexto de crise econômica e desemprego. O movimento logo se expandiu, e segundo Paul Singer (2015), estima-se que iniciativas e projetos de Economia Solidária sejam responsáveis por 3% do PIB, envolvendo cerca de 3 milhões de pessoas em quase 30 mil empreendimentos (SINGER, 2015).

A Economia Solidária e Popular cresce em função das crises sociais, tornando-se viável e constituindo-se uma alternativa real ao capitalismo quando a maioria da sociedade, de acordo com Paul Singer (2015), que não é proprietária de capital, toma consciência de que é do seu próprio interesse: “organizar a produção de um modo em que os meios de produção sejam de todos os que os utilizam para gerar o produto social”. Neste sentido, outro tipo de economia começa a ganhar força e sobre ela outro tipo de sociedade, onde não há ricos nem pobres, e não há quem manda e quem obedece.

Ademais, a Economia Popular e Solidária busca construir uma sociedade mais justa e igualitária, onde as atividades econômicas são orientadas pelo bem comum e pela sustentabilidade. Ela funciona como uma estratégia para superar as desigualdades resultadas da forma como as atividades econômicas são comumente organizadas, atuando como uma resposta às crises econômicas e ao desemprego, oferecendo alternativas para trabalhadores por meio de cooperativas, associações e outros empreendimentos coletivos.

#### **4.1.4 Aumento das Discussões sobre a Economia do Cuidado**

A temática do cuidado vem ganhando cada vez mais espaço nos debates da atual conjuntura brasileira, inicialmente impulsionada por movimentos feministas e organizações não governamentais, ela tem alcançado maior visibilidade e reconhecimento, sendo incorporada em discussões sobre políticas públicas, economia e direitos sociais. Essa ampliação do debate, reflete a crescente conscientização sobre a importância do cuidado como um pilar

fundamental para o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável. Além disso, a pandemia da Covid-19 evidenciou a centralidade do cuidado na sociedade, destacando a necessidade de valorizar e formalizar esse trabalho, que historicamente tem sido invisibilizado, especialmente quando realizado por mulheres.

A inclusão do tema em agendas governamentais, acadêmicas e midiáticas indica um avanço na compreensão de que o cuidado não é apenas uma responsabilidade individual ou familiar, mas uma questão de interesse público que demanda investimentos e políticas estruturadas.

Prova do acima exposto, é a recente criação, no ano de 2024, da Política e do Plano Nacional de Cuidados. Estes foram elaborados por um grupo interministerial e suas diretrizes passaram por consulta pública e debates prévios com a sociedade civil e com um grupo de trabalho de deputadas, segundo a Agência Câmara de Notícias (2024).

De acordo com a mesma agência de notícias, a intenção do governo é garantir o direito ao cuidado a todas as pessoas, promover o trabalho decente e remunerado dos cuidadores, ampliar a corresponsabilidade nessas atividades e reduzir a atual sobrecarga das mulheres, conforme preconiza a Lei N. 15.069, de 23 de dezembro de 2024, cujo texto na íntegra compõe os anexos deste trabalho.

## 4.2 FRAQUEZAS

### **4.2.1 Invisibilidade e Desvalorização do Trabalho de Cuidado**

Embora todas as atividades que envolvam o trabalho de cuidado, sejam fundamentais para a reprodução social e para possibilitar o desenvolvimento de qualquer outro tipo de atividade produtiva, os(as) trabalhadores(as) de cuidado não recebem o devido reconhecimento e valorização por parte das famílias, da sociedade, das empresas ou mesmo das gestões governamentais.

Exemplo nítido dessa invisibilidade é a verificação de que todas as atividades essenciais a sobrevivência e manutenção da sociedade, não são

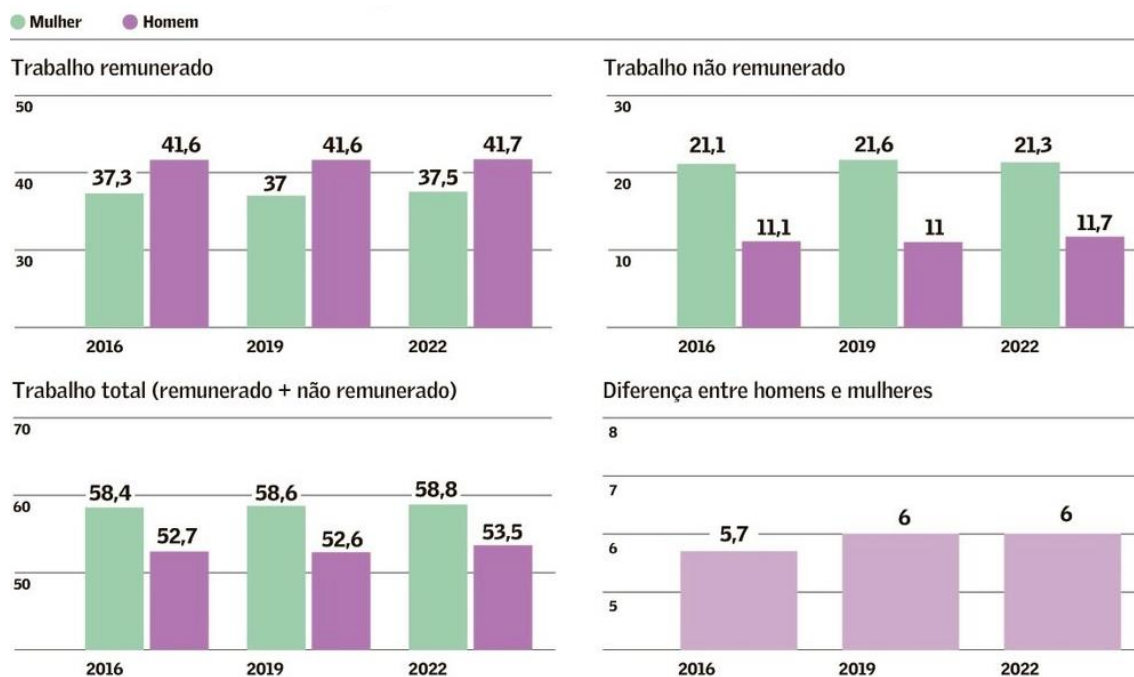
incluídas nos cálculos das contas nacionais, como o Produto Interno Bruto (PIB), e outros indicadores econômicos, fortificando assim, a falta de reconhecimento de sua importância para a economia e o bem-estar coletivo. Além do fato contundente de que o trabalho doméstico realizado, sobretudo por mulheres, não é remunerado.

Como já abordado no item 4.1.1, se contabilizado, o trabalho não pago de afazeres domésticos e cuidados com as pessoas, representaria uma contribuição de 12% ao Produto Interno Bruto (PIB) para o ano de 2022. Isso posto, é necessário salientar que segundo a pesquisadora Hildete Pereira de Melo, o Brasil é um caso peculiar, pois embora as mulheres tenham aumentado sua participação no mercado de trabalho, os homens não avançaram no trabalho dentro dos lares.

#### **4.2.2 Desigualdade de Gênero**

Em conformidade ao item anterior que fala sobre a invisibilidade e desvalorização do trabalho de cuidado, têm-se que o mesmo não ser reconhecido pelos órgãos responsáveis pela pesquisa no Brasil, não somente ocasiona perdas para a economia, quanto reflete o grande abismo existente na nossa sociedade, entre homens e mulheres, onde estas infelizmente ainda são subjugadas, enxergadas em posições menores, em relação aos homens.

Gráfico 2 – Média de horas dedicada ao trabalho, por sexo



Fonte: Elaboração de Isabela Duarte Kelly; Claudio Considera; e Hildete Pereira de Melo, a partir de dados disponibilizados pelo IBGE

O gráfico acima nos mostra essa desigualdade, tendo em vista que as mulheres se encontram em menor número no que tange a força de trabalho, entretanto trabalham em média, mais horas que os homens, se o tempo gasto no trabalho remunerado e não remunerado, fossem somados.

De acordo com Kelly, Considera e Melo (2022), conforme observado no eixo vertical que apresenta a média de horas de trabalho dividida por sexo, e no eixo horizontal que nos mostra os anos em que a pesquisa foi realizada, em 2022, considerando a soma do trabalho remunerado e não remunerado, as mulheres dedicaram, em média, 58,8 horas por semana, ou seja, 5,3 horas a mais do que os homens, que trabalharam 53,5 horas.

Segundo Kelly (2022), “As mulheres assumem a maior parte dos cuidados com os filhos e os pais, o que as coloca em uma situação de “pobreza de tempo”. Uma política de cuidados bem estruturada poderia ajudar a redistribuir essa responsabilidade entre homens e mulheres (KELLY, 2022).

#### 4.2.3 Informalidade no Mercado de Trabalho

No ano de 2019, o IBGE incluiu um suplemento especial na Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC, para levantar informações acerca do cuidado de pessoas e afazeres domésticos. A pesquisa revelou que 23,8% dos entrevistados de 14 anos, ou mais, realizavam alguma atividade de cuidado nas metrópoles brasileiras.

No mesmo ano de 2019, o projeto lei que visava regulamentar a categoria de profissionais do cuidado, foi integralmente vetado pelo então presidente Jair Bolsonaro. O texto definia, entre outras atribuições, que cuidadores deveriam ter no mínimo 18 anos, ensino fundamental completo e curso de qualificação na área. Presume-se que quando não há regulamentação, abre-se espaço para o aumento da informalidade no campo do trabalho.

Uma luz para esta problemática, é a demanda crescente por serviços de cuidado, combinada com a necessidade de formalização e valorização do setor, que possivelmente abre oportunidades para a criação de milhões de empregos formais.

#### **4.2.4 Carência de Políticas Públicas Específicas**

A carência de políticas públicas específicas voltadas para a chamada Economia do Cuidado, é tida como um dos principais desafios para a valorização e a organização deste setor no Brasil. Embora as atividades de cuidado sejam essenciais para o funcionamento da sociedade, elas seguem invisibilizadas e desvalorizadas, como já abordado neste estudo.

Todavia, a pandemia da Covid-19 evidenciou a centralidade do cuidado na sociedade, tornou a fragilidade da vida incontornável e expôs a dificuldade dos governos para, depois de décadas de políticas austeras, responder de forma efetiva, as urgências humanitárias.

A oferta de políticas de conciliação entre trabalho e família, seria uma saída benéfica para as mulheres, tendo em vista que uma das restrições à maior inserção laboral das mesmas, em especial as de baixa renda, é a necessidade de articular atividades produtivas com as atividades reprodutivas.

### 4.3 OPORTUNIDADES

#### 4.3.1 Aumento das Taxas de Envelhecimento Populacional

O Brasil vive um acelerado envelhecimento populacional. De acordo com projeções do IBGE, até 2030, a quantidade de idosos no país ultrapassará a de crianças e adolescentes e até 2050, a população brasileira com mais de 60 anos deve mais do que dobrar, saltando de 24 milhões para 64 milhões. Paralelamente, estima-se que o crescimento populacional do país se estabilize até 2047, em razão da queda nas taxas de fecundidade (IBGE, 2022).

Esse contexto de inversão da pirâmide etária elevará significativamente a necessidade de serviços de cuidado, como por exemplo, assistência domiciliar, acompanhamento médico e casa de repouso.

Portanto, tal mudança demográfica reforça a urgência de políticas e investimentos que atendam às demandas dessa população em crescimento.

#### 4.3.2 Demanda por Investimentos em Formação e Capacitação Profissional

O universo do trabalho de cuidado abrange diversas profissões formais, a saber, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cuidadores de idosos, babás e acompanhantes de crianças, professores, educadores de creches e pré-escolas, assistentes sociais, auxiliares de limpeza e manutenção, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psiquiatras, dentre outras.

Financiar programas de capacitação e certificação de todos esses profissionais, tanto formais quanto informais, melhorando suas habilidades e valorizando suas profissões, é uma demanda crescente.

À título de exemplo, segundo dados da Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo (CNC), e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a profissão de Cuidador(a) tem ganhado destaque e espaço para expansão, pois entre 2,6 mil ocupações analisadas por aqueles entes governamentais, essa profissão foi a que apresentou o maior crescimento entre 2007 e 2017, com um aumento expressivo de 547%.

### **4.3.3 Tecnologia e Inovação**

A tecnologia e a inovação representam uma grande oportunidade para o setor de cuidados no Brasil, principalmente por sua capacidade de transformar e modernizar a forma como os serviços de cuidado são prestados. Em um contexto de envelhecimento populacional, aumento da demanda por cuidados e escassez de mão de obra qualificada, as soluções tecnológicas podem oferecer respostas eficientes e acessíveis para os desafios desse setor.

Em congruência, a tecnologia e inovação, foram elencadas como oportunidades dentro da matriz de SWOT, aqui aplicada na Economia do Cuidado brasileira, pois credita-se a elas, a capacidade de ofertarem uma melhoria na qualidade dos serviços, ampliação de acesso aos mesmos, redução de custos e promoção da profissionalização dos cuidadores. Além disso, elas contribuem para a autonomia e o bem-estar das pessoas que necessitam de cuidados, ao mesmo tempo em que geram empregos e impulsionam a economia.

Logo, investir nessa área é essencial para transformar o setor de cuidados em um pilar moderno, eficiente e inclusivo, supostamente capaz de atender às demandas de uma população que está envelhecendo rapidamente.

### **4.3.4 Agenda Global em Prol da Economia do Cuidado**

Vários países têm adotado políticas públicas eficientes para fortalecer a economia do cuidado. Um exemplo notável é a Suécia, que oferece licenças parentais generosas, permitindo que mães e pais dividam o período de afastamento remunerado para cuidar dos filhos. Essa abordagem promove a igualdade de gênero, ao incentivar os homens a assumirem responsabilidades de cuidado e reduzir a sobrecarga tradicionalmente atribuída às mulheres.

Na Alemanha, o programa “Elterngeld” fornece auxílio financeiro para pais que optam por ficar em casa nos primeiros anos de vida dos filhos. O benefício, que varia conforme a renda familiar, pode ser utilizado por até 14 meses, estimulando tanto mães quanto pais, a se envolverem ativamente no cuidado das crianças.

Já o Japão, avançou significativamente com seu sistema de “Seguro de

cuidados de longo prazo” (“Long-Term Care Insurance System”), que oferece uma variedade de serviços para idosos, incluindo assistência domiciliar e suporte em instituições especializadas. Essa iniciativa não apenas melhora a qualidade de vida dos idosos, mas também reduz a pressão sobre as famílias, que muitas vezes assumem essa responsabilidade.

Tais iniciativas corroboram para integrar a economia do cuidado de maneira eficaz, dado que as mesmas presumivelmente, reconhecem e valorizam o trabalho dos cuidadores, promovendo assim, maior equidade e bem-estar social.

#### 4.4 AMEAÇAS

##### **4.4.1 Precarização do Trabalho**

A precarização do trabalho foi inserida no campo das ameaças da Matriz SWOT elaborada neste estudo, pois ela prejudica a qualidade dos serviços oferecidos, a dignidade dos cuidadores e a estabilidade desta Economia. Essa problemática se apresenta de diversas facetas, incluindo a informalidade, a ausência de garantias trabalhistas, a remuneração insuficiente, e condições de trabalho inadequadas, algo que afeta de forma negativa tanto os profissionais quanto aqueles indivíduos que dependem dos cuidados.

Para transformar esta realidade, faz-se necessária a adoção de medidas políticas que incentivem a formalização do trabalho, assim como a formulação e implementação de políticas públicas que reconheçam e profissionalizem as atividades de cuidado, assegurando direitos trabalhistas, salários justos e condições de trabalho adequadas. Dessarte, será possível construir uma economia do cuidado mais inclusiva, equitativa e preparada para atender às necessidades de uma população que envelhece de forma acelerada.

#### **4.4.2 Divisão Sexual do Trabalho e Cultura Patriarcal**

A divisão sexual do trabalho e a cultura patriarcal são estruturais a sociedade brasileira e representam ameaças à Economia do Cuidado porque perpetuam desigualdades de gênero, sobrecarregam as mulheres e impedem a valorização e a organização justa desse segmento. Esses fatores culturais e sociais exercem impactos profundos na forma como o trabalho de cuidado é distribuído, reconhecido e remunerado.

De acordo com a economista brasileira Luiza Nassif Pires, pesquisadora do Levy Economics Institute of Bard College, três principais teorias buscam explicar a desigualdade de gênero na divisão do trabalho doméstico. A primeira é a “teoria do poder de barganha”, que sugere que as mulheres, com menor poder de negociação dentro de casa, acabam assumindo a maior parte das tarefas domésticas. A segunda é a “teoria do custo de oportunidade”, que argumenta que, como as mulheres geralmente recebem salários mais baixos, elas tendem a ficar em casa cuidando das responsabilidades domésticas, enquanto os homens, com rendimentos maiores, focam em suas carreiras. A terceira, fortemente apoiada por Silvia Federici, filósofa, de tradição feminista marxista autônoma, é a “teoria da ideologia de gênero”, que afirma que, em uma sociedade patriarcal, as mulheres são naturalmente vistas como cuidadoras, enquanto o trabalho doméstico serve para sustentar a vida e as carreiras dos homens.

#### **4.4.3 Desigualdades Regionais**

As desigualdades regionais no Brasil, representam ameaças significativas para a Economia do Cuidado, pois geram disparidades no acesso a serviços essenciais e na qualidade de vida da população. Enquanto as regiões Sul e Sudeste brasileiras, concentram a maior parte da infraestrutura de saúde, educação e assistência social, por exemplo, as regiões Norte e Nordeste enfrentam carências históricas nesses setores. Essa desigualdade é observada na disponibilidade de creches, asilos, hospitais e programas de apoio a cuidadores, deixando famílias em áreas menos desenvolvidas sem opções

adequadas para o cuidado de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Como resultado, a responsabilidade pelo cuidado recai ainda mais sobre as mulheres, que já são as principais cuidadoras, exacerbando a sobrecarga de trabalho e limitando suas oportunidades no mercado formal de trabalho.

Além disso, a falta de investimentos em políticas públicas e infraestrutura nas regiões mais pobres do país agrava a precarização do trabalho de cuidado. Muitos cuidadores nessas áreas atuam na informalidade, sem direitos trabalhistas ou remuneração justa, enquanto as famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos. Essa realidade não só perpetua ciclos de pobreza e exclusão social, mas também impede a criação de uma economia do cuidado inclusiva e equitativa em nível nacional. Para superar essa ameaça, é essencial reduzir as desigualdades regionais por meio de investimentos em infraestrutura, políticas públicas descentralizadas e programas que garantam acesso universal a serviços de cuidado, independentemente da localização geográfica.

Por fim, as desigualdades regionais também impactam a formação e a capacitação de cuidadores, já que as oportunidades de treinamento e profissionalização são mais escassas em áreas menos desenvolvidas. Isso limita a qualidade dos serviços prestados e reforça a desvalorização do trabalho de cuidado. Para transformar a economia do cuidado em um setor justo e eficiente, é fundamental promover a equidade regional, garantindo que todas as partes do país tenham acesso a recursos, políticas e infraestrutura que apoiem tanto os cuidadores, quanto as famílias que dependem desses serviços.

#### **4.4.4 Austeridade Fiscal e Cortes Orçamentários**

A Austeridade Fiscal e realização de Cortes Orçamentários por parte das autoridades econômicas, situam-se entre as ameaças a Economia do Cuidado no Brasil, pois limitam o papel do Estado e sua capacidade de atender às necessidades básicas da população. Ou seja, quando por exemplo, existe acesso universal a escolas públicas, serviços de saúde de qualidade, creches, programas de assistência social e licenças maternidade e paternidade equilibradas, a carga de trabalho e cuidados dentro dos lares, provavelmente diminuirá significativamente.

Neste sentido, quanto maior for a responsabilidade transferida para a família e o setor privado, mais desigual se torna a divisão de tarefas no ambiente doméstico. O que por vezes o Estado não oferta, consequentemente recai sobre as mulheres, algo que reflete na menor participação delas no mercado de trabalho e na disparidade salarial em relação aos homens.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou analisar as dimensões da Economia do Cuidado no Brasil, com foco na aplicabilidade da Matriz de SWOT como ferramenta de análise estratégica. O estudo evidenciou que o cuidado, embora essencial para a reprodução social e o funcionamento da economia, permanece invisibilizado e desvalorizado, especialmente em um contexto marcado por desigualdades de gênero, raça e classe. A pandemia da COVID-19 exacerbou essas dinâmicas, destacando a centralidade do cuidado na sociedade e a necessidade de políticas públicas que promovam sua valorização e organização.

A análise SWOT permitiu identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que permeiam a Economia do Cuidado no Brasil. Entre as forças, destacam-se o potencial de geração de empregos e renda, a existência de políticas públicas como o Programa Bolsa Família, e a cultura solidária aliada ao empreendedorismo social. No entanto, as fraquezas são significativas, como a invisibilidade e desvalorização do trabalho de cuidado, a desigualdade de gênero, a informalidade no mercado de trabalho e a carência de políticas públicas específicas voltadas para os(as) trabalhadores do universo do cuidado. Esses desafios impedem a formalização e a profissionalização do setor, perpetuando ciclos de pobreza e de exclusão social.

As oportunidades identificadas incluem o aumento das taxas de envelhecimento populacional, que amplia a demanda por serviços de cuidado, a necessidade de investimentos em formação e capacitação profissional, e o potencial da tecnologia e inovação para modernizar o segmento em estudo. Além disso, a agenda global em prol da Economia do Cuidado, com exemplos de políticas públicas eficazes em países como Suécia, Alemanha e Japão, oferece insights valiosos para o Brasil. Por outro lado, as ameaças, como a precarização do trabalho, a divisão sexual do trabalho e a cultura patriarcal, as desigualdades regionais e a austeridade fiscal existentes no Brasil, representam obstáculos significativos para a consolidação de uma economia do cuidado justa e inclusiva.

A pesquisa também destacou a importância da elaboração e implementação de políticas públicas que promovam a equidade de gênero, a redistribuição das responsabilidades de cuidado entre homens e mulheres, e a valorização do trabalho de cuidado, tanto remunerado quanto não remunerado.

A inclusão das atividades de cuidado nas contas nacionais, como parte do Produto Interno Bruto (PIB), conforme abordado, constitui-se em um passo fundamental para reconhecer suas contribuições econômicas e sociais. Ademais, a formalização do setor e a criação de empregos dignos são essenciais para garantir condições adequadas de trabalho aos cuidadores, e por consequência melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, o estudo sugere que a Economia do Cuidado deva ser entendida como uma questão de interesse público, que demanda investimentos e políticas estruturadas. A implementação de uma Política Nacional de Cuidados, como a recentemente criada no Brasil, é um avanço importante, entretanto ainda há muito a ser realizado com vistas a salvaguarda do direito ao cuidado a todas as pessoas, tal como a promoção da corresponsabilidade nas atividades de cuidado, e redução da sobrecarga das mulheres.

Neste sentido, a colaboração entre governo, setor privado e sociedade civil é crucial para transformar a Economia do Cuidado em um pilar estratégico do desenvolvimento social e econômico do país.

Em síntese, a Economia do Cuidado no Brasil enfrenta desafios complexos, mas também apresenta oportunidades significativas para promover a equidade, a inclusão e o bem-estar social. Acredita-se que a aplicação da Matriz de SWOT como ferramenta de análise, permitiu uma compreensão abrangente dessas dinâmicas.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) COVID-19. Microdados [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2020 [acessado 2025 Jan 29]

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Instrumentos de coleta. PNAD COVID-19 [Internet]. [acessado 2025 Jan 29]

CAMARGO, José Márcio. O Bolsa Família é um Programa Assistencialista? [homepage na internet]. Brasília, 2006

KELLY, I.; Melo, H. A Riqueza gerada pelo trabalho não-remunerado. Revista da ABET, 23(1). 2024.

MELO, H. O trabalho industrial feminino. Ipea, 2000 (Texto para discussão, 764).

MELO, Hildete Pereira de; BANDEIRA, Lourdes. A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. CEPAL, 2005.

Organização Internacional do Trabalho (OIT). Pay transparency legislation: Implications for employers' and workers' organizations. 2022.

Organização Internacional do Trabalho (OITb). Women in Business and Management. 2022.

PIRES, A. Orçamento familiar e gênero: percepções do Programa Bolsa Família. Cadernos de Pesquisa, Rio de Janeiro, v. 42, n. 145, p. 130-161, 2012.

PIRES, L. N.; CARVALHO, L. B. de.; RAWET, E. L. Multi-dimensional inequality and covid19 in Brazil. Investigación Económica, v. 80, n. 315, p. 33-58, 2021.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (coord.); LIMA, Valéria Ferreira Santos Almada de. Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos. São Paulo : Cortez, 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo Di. A Política Social Brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

## ANEXOS

ANEXO A – Lei N. 15.069 de 23 de dezembro de 2024

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 15.069, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui a Política Nacional de Cuidados.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Cuidados, destinada a garantir o direito ao cuidado, por meio da promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres pela provisão de cuidados, consideradas as múltiplas desigualdades.

§ 1º Todas as pessoas têm direito ao cuidado.

§ 2º O direito ao cuidado de que trata o *caput* deste artigo compreende o direito a ser cuidado, a cuidar e ao autocuidado.

Art. 2º A Política Nacional de Cuidados é dever do Estado, compreendidos a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências e atribuições, em corresponsabilidade com as famílias, o setor privado e a sociedade civil.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir as suas políticas, em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 3º A Política Nacional de Cuidados será implementada, de forma transversal e intersetorial, por meio do Plano Nacional de Cuidados.

### CAPÍTULO II

#### DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da Política Nacional de Cuidados:

I - garantir o direito ao cuidado, de forma gradual e progressiva, sob a perspectiva integral e integrada de políticas públicas que reconheçam a interdependência da relação entre quem cuida e quem é cuidado;

II - promover políticas públicas que garantam o acesso ao cuidado com qualidade para quem cuida e para quem é cuidado;

III - promover a implementação de ações pelo setor público que possibilitem a compatibilização entre o trabalho remunerado, as necessidades de cuidado e as responsabilidades familiares relacionadas ao cuidado;

IV - incentivar a implementação de ações do setor privado e da sociedade civil, de forma a possibilitar a compatibilização entre o trabalho remunerado, as necessidades de cuidado e as responsabilidades familiares de cuidado;

V - promover o trabalho decente para as trabalhadoras e os trabalhadores remunerados do cuidado, de maneira a enfrentar a precarização e a exploração do trabalho;

VI - promover o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho não remunerado do cuidado, realizado primordialmente pelas mulheres;

VII - promover o enfrentamento das múltiplas desigualdades estruturais no acesso ao direito ao cuidado, de modo a reconhecer a diversidade de quem cuida e de quem é cuidado; e

VIII - promover a mudança cultural relacionada à organização social do trabalho de cuidado.

### CAPÍTULO III

#### DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - cuidado: trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e à reprodução diária da vida humana, da força de trabalho, da sociedade e da economia e à garantia do bem-estar de todas as pessoas;

II - organização social do cuidado: forma como o Estado, as famílias, o setor privado e a sociedade civil se inter-relacionam para prover cuidado e forma pela qual os domicílios e os seus membros dele se beneficiam;

III - corresponsabilidade social pelos cuidados: compartilhamento de responsabilidades pelos atores sociais que possuem o dever ou a capacidade de prover cuidado, incluídos o Estado, as famílias, o setor privado e a sociedade civil;

IV - corresponsabilidade entre homens e mulheres pelos cuidados: compartilhamento de responsabilidades pelo cuidado, de forma equitativa, entre mulheres e homens;

V - múltiplas desigualdades: desigualdades sociais estruturadas em diversas dimensões de exclusão e de subordinação com base em critérios de classe, sexo, raça, etnia, idade, território e deficiência que operam na estruturação e na reprodução das desigualdades sociais e da experiência de vida das pessoas e dos grupos sociais;

VI - universalismo progressivo e sensível às diferenças: efetivação da garantia do direito ao cuidado, de forma gradual e progressiva, consideradas as desigualdades estruturais; e

VII - trabalhadoras e trabalhadores não remunerados do cuidado: pessoas que exercem o trabalho de cuidado nos domicílios, sem vínculo empregatício e sem obtenção de remuneração.

### CAPÍTULO IV

#### DOS PRINCÍPIOS

Art. 6º São princípios da Política Nacional de Cuidados:

I - respeito à dignidade e aos direitos humanos de quem recebe cuidado e de quem cuida;

II - universalismo progressivo e sensível às diferenças;

III - equidade e não discriminação;

IV - promoção da autonomia e da independência das pessoas;

V - corresponsabilidade social entre homens e mulheres;

VI - antirracismo;

VII - anticapacitismo;

VIII - anti-idadismo;

IX - interdependência entre as pessoas e entre quem cuida e quem é cuidado;

X - direito à convivência familiar e comunitária;

XI - parentalidade positiva;

XII - valorização e respeito à vida, à cidadania, às habilidades e aos interesses das pessoas; e

XIII - promoção do cuidado responsivo.

## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES

Art. 7º São diretrizes da Política Nacional de Cuidados:

I - a integralidade do cuidado;

II - a transversalidade, a intersetorialidade, a consideração das múltiplas desigualdades e a interculturalidade das políticas públicas de cuidados;

III - a garantia da participação e do controle social das políticas públicas de cuidados na formulação, na implementação e no acompanhamento de suas ações, programas e projetos;

IV - a atuação permanente, integrada e articulada das políticas públicas de saúde, assistência social, direitos humanos, educação, trabalho e renda, esporte, lazer, cultura, mobilidade, previdência social e demais políticas públicas que possibilitem o acesso ao cuidado ao longo da vida;

V - a simultaneidade na oferta dos serviços para quem cuida e para quem é cuidado, reconhecida a relação de interdependência entre ambos;

VI - a acessibilidade em todas as dimensões;

VII - a territorialização e a descentralização dos serviços públicos ofertados, considerados os interesses de quem cuida e de quem é cuidado;

VIII - a articulação interfederativa;

IX - a formação continuada e permanente nos temas de cuidados para:

a) servidoras e servidores federais, estaduais, distritais e municipais que atuem na gestão e na implementação de políticas públicas;

b) prestadores de serviços que atuem na rede de serviços públicos ou privados; e

c) trabalhadoras e trabalhadores do cuidado remunerados e não remunerados, incluídos os familiares e comunitários; e

X - o reconhecimento e a valorização do trabalho de quem cuida e do cuidado como direito, com a promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres, respeitada a diversidade cultural dos povos.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, a integralidade do cuidado compreende o atendimento das demandas e das necessidades de cuidado das pessoas em todas as dimensões, como receptoras e provedoras do cuidado, considerados os contextos social, econômico, familiar, territorial e cultural em que estão inseridas.

## CAPÍTULO VI

### DO PÚBLICO PRIORITÁRIO

Art. 8º A Política Nacional de Cuidados terá como público prioritário:

I - crianças e adolescentes, com atenção especial à primeira infância;

II - pessoas idosas que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária;

III - pessoas com deficiência que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária;

IV - trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado; e

V - trabalhadoras e trabalhadores não remunerados do cuidado.

§ 1º As múltiplas desigualdades serão consideradas para definir o público prioritário da Política Nacional de Cuidados.

§ 2º A ampliação do público prioritário da Política Nacional de Cuidados poderá ser realizada de forma progressiva, consideradas as necessidades de apoio e de auxílio, as demandas das trabalhadoras e dos trabalhadores remunerados e não remunerados do cuidado e as novas demandas relativas ao cuidado.

## CAPÍTULO VII

### DO PLANO NACIONAL DE CUIDADOS

Art. 9º O Poder Executivo federal elaborará o Plano Nacional de Cuidados, na forma prevista em regulamento, no qual serão estabelecidos ações, metas, indicadores, instrumentos, período de vigência e de revisão, órgãos e entidades responsáveis.

§ 1º O Plano Nacional de Cuidados buscará a consecução de seus objetivos por meio de ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e renda, cultura, esportes, mobilidade, previdência social, direitos humanos, políticas para as mulheres, políticas para a igualdade racial, políticas para os povos indígenas e para as comunidades tradicionais, desenvolvimento agrário e agricultura familiar, entre outras.

§ 2º O Plano Nacional de Cuidados disporá, no mínimo, sobre:

I - garantia de direitos e promoção de políticas públicas para a pessoa que necessita de cuidados e para as trabalhadoras e os trabalhadores não remunerados do cuidado, incluídos a criação, a ampliação, a qualificação e a integração de serviços de cuidado, os benefícios, a regulamentação e a fiscalização de serviços públicos e privados;

II - estruturação de iniciativas de formação e de qualificação para as trabalhadoras e os trabalhadores não remunerados do cuidado, inclusive estratégias de apoio ao exercício da parentalidade positiva;

III - fomento à adoção, pelos setores público e privado, de medidas que promovam a compatibilização entre o trabalho remunerado e as necessidades pessoais e familiares de cuidados;

IV - promoção do trabalho decente para as trabalhadoras e os trabalhadores remunerados do cuidado, incluídos a garantia de direitos trabalhistas e de proteção social, o enfrentamento da precarização do trabalho e a estruturação de programas de formação e de qualificação profissional para essas trabalhadoras e esses trabalhadores;

V - estruturação de medidas para redução da sobrecarga de trabalho não remunerado que recai sobre as famílias, em especial sobre as mulheres, com a promoção da corresponsabilidade social e entre homens e mulheres;

VI - políticas públicas para a transformação cultural, relativas à divisão racial, social e entre homens e mulheres do trabalho, para o reconhecimento e a valorização de quem cuida e do cuidado como trabalho e direito, com a promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres;

VII - estruturação de iniciativas de formação destinadas a servidoras e servidores públicos, a prestadores de serviços de cuidados e à sociedade; e

VIII - aprimoramento contínuo de dados provenientes de estatísticas e de registros administrativos sobre o tema para subsidiar a gestão da Política Nacional de Cuidados e para reconhecer e mensurar o valor econômico e social do trabalho de cuidado não remunerado.

§ 3º O Plano Nacional de Cuidados será implementado por meio da atuação intersetorial, da articulação interfederativa e da integração entre as redes pública e privada de serviços, programas, projetos, ações, benefícios e equipamentos destinados à garantia do direito ao cuidado.

Art. 10. A União buscará a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à abordagem multissetorial e intersetorial no atendimento dos direitos das pessoas que recebem e exercem o cuidado e oferecerá assistência técnica na elaboração de planos estaduais, distrital e municipais de cuidados que articulem os diferentes setores.

## CAPÍTULO VIII

### DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Art. 11. O Poder Executivo federal disporá sobre a estrutura de governança do Plano Nacional de Cuidados, suas competências, seu funcionamento e sua composição, por meio de regulamento, observada a intersetorialidade, a articulação interfederativa, a participação e o controle social.

Parágrafo único. O Plano Nacional de Cuidados deverá ser implementado de forma descentralizada e articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 12. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão celebrar convênios ou instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e a execução de projetos que beneficiem as pessoas que precisam de cuidado.

Parágrafo único. As entidades públicas e privadas deverão atuar em estrita observância aos princípios, às diretrizes e aos objetivos que orientam a Política Nacional de Cuidados.

## CAPÍTULO IX

## DO FINANCIAMENTO

Art. 13. A Política Nacional de Cuidados será custeada por:

I - dotações orçamentárias do orçamento geral da União consignadas aos órgãos e às entidades da administração pública federal participantes do Plano Nacional de Cuidados, observada a disponibilidade financeira e orçamentária;

II - fontes de recursos destinadas por órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, observada a disponibilidade financeira e orçamentária;

III - recursos provenientes de doações, de qualquer natureza, feitas por pessoas físicas ou jurídicas, do País ou do exterior; e

IV - outras fontes de recursos nacionais ou internacionais, compatíveis com o disposto na legislação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*José Wellington Barroso de Araujo Dias*  
*Macaé Maria Evaristo dos Santos*  
*Esther Dweck*  
*Aparecida Gonçalves*  
*Simone Nassar Tebet*  
*Swedenberger do Nascimento Barbosa*  
*Luiz Marinho*

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.12.2024**